



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 019/2017.

DISPÕE SOBRE A
DECRETAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 27 DE
FEVEREIRO DE 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

DECRETA:

CONSIDERANDO QUE, o dia 27 de fevereiro será impressado pelo final de semana de carnaval e pelos feriados de carnaval (terça e quarta);

CONSIDANDO QUE, dificilmente se tem atendimentos para se fazer na esfera administrativa, em feriados de longa duração como esse;

CONSIDERANDO QUE, o Município está em estado de Emergência e tem o interesse de poupar gastos;


CONSIDERANDO QUE, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 27 de fevereiro de 2017, em virtude do período de carnaval, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas-PA, em 24 de fevereiro de 2017.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 24 / 02 / 2017.

GILSON FERREIRA DE MACEDO
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto n° 005/2017